



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3158/18**

**Data 05.03.18**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Graziela Pelisser**, ocupante do cargo efetivo de Professora matrícula nº2653-0/1, portador do RG nº 7.647.422-2 SSP/PR e CPF nº 033.370.029-51.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 06 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de março de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - Março - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 234, 235  
Edição 1457  
Doze  
Ass. Responsável